

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MTI)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fora publicado no dia 23 de abril de 2020, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 70, página 144, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.736, página 18, o EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE POSSÍVEL PARCEIRO Nº 003/2020/MTI, assim sendo:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE POSSÍVEL PARCEIRO Nº 003/2020/MTI

LEIA-SE:

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE POSSÍVEL PARCEIRO Nº 002/2020/MTI.

O Edital na íntegra se encontra disponível no site: <http://www.mti.mt.gov.br/>, desta forma, quando ao Edital,

ONDE SE LÊ:

SEÇÃO V – DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

5.1.1. As petições de impugnação e os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o e-mail: aquisicao@mti.mt.gov.br, no prazo previsto no **item 4.1**.

5.2. As petições de impugnação e de pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhadas devidamente instruídas com as seguintes informações: número do processo e do chamamento público ao qual se refere, qualificação da empresa interessada, endereço de correspondência, endereço de e-mail para os fins de que trata o **item 4.1** do Edital, telefone para contato e a assinatura do preposto/procurador.

LEIA-SE:

SEÇÃO V – DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

5.1.1. As petições de impugnação e os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o e-mail: aquisicao@mti.mt.gov.br, no prazo previsto no **item 5.1**.

5.2. As petições de impugnação e de pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhadas devidamente instruídas com as seguintes informações: número do processo e do chamamento público ao qual se refere, qualificação da empresa interessada, endereço de correspondência, endereço de e-mail para os fins de que trata o **item 5.1** do Edital, telefone para contato e a assinatura do preposto/procurador.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS, no Item 56, pág. 24 do Edital:

Gerir o fluxo de consignações, repassando para o Sistema de Pagamento do Exército as informações, inseridas pelas Entidades Consignatárias, sobre os descontos dos Consignados.

LEIA-SE:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS, no Item 56, pág. 24 do Edital:

Gerir o fluxo de consignações, repassando para o Sistema de Pagamento do cliente as informações, inseridas pelas Entidades Consignatárias, sobre os descontos dos Consignados.

Cuiabá, 23 de abril de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino

Cleberson Antônio Savio Gomes
Diretor-Presidente Interino em substituição